



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

Requerimento nº 21/2024

Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros – MG, Humberto Guimarães Souto, solicitando:

A manutenção e custeio do serviço do Passe Livre Estudantil para o ano de 2025 de acordo com o estabelecido no §2º do art. 1º da Lei 5.625, de 06 de Dezembro de 2023,

(§ 2º A prorrogação do Programa Passe Livre Estudantil, a partir da data prevista no parágrafo anterior, em cada ano, poderá ser definida até 31 de janeiro do ano corrente, mediante disponibilidade orçamentária e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.)

Seguindo as regras já estalecidas na lei municipal nº 4.457 de 22 de Dezembro de 2011.

O Passe Livre para estudantes carentes no transporte coletivo garante o acesso à educação a equidade, a inclusão, para que os estudantes tenham a possibilidade de realizar o sonho de um futuro melhor para suas vidas, de seus familiares e contribuir com o desenvolvimento da nossa cidade, do nosso país.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 18 de Dezembro de 2024.

**Daniel Dias
Vereador do PCdoB**